



# Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

## Estado do Espírito Santo

---

### LEI Nº 011/2015.

**“Declara de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Recicláveis de Água Doce do Norte e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Recicláveis de Água Doce do Norte, sediada neste Município e inscrita no CNPJ sob o nº 22.300.069/0001-73.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro  
Prefeito Municipal.